

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Cep. 15870-000 Tel/Fax 017-3564.1091 - e-mail: catigua.camara@attos.net C A T I G U Á - Estado de São Paulo CNPJ nº 65.711.814/0001-80

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO Nº 010 /2022.

Autoria: LEONARDO APARECIDO DA SILVA

LEONARDO APARECIDO DA SILVA, Vereador desta Casa de Leis, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais REQUEIRO ao Sr. Prefeito Municipal que informe se há estudo para correção da remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Catiguá. A regularização se mostra necessário, em virtude da defasagem que se encontram os vencimentos dos Conselheiros Tutelares que desempenham importante função em nosso município, dedicando-se e dando apoio às crianças e adolescentes de Catiguá. A defasagem vem ocorrendo diariamente, já que não tem sido aplicado o índice de correção, existindo perdas na remuneração dos Conselheiros. Caso ainda não exista um projeto nesse sentido, para valorizar e ajustar a remuneração dos Conselheiros, fica requerido desde já, que seja elaborado e enviado a esta Casa de Leis, com a máxima urgência.

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento se torna necessário, pois os Conselheiros Tutelares que atuam em Catiguá necessitam terem suas remunerações corrigidas pelos índices inflacionários, de forma a sanar as perdas ocorridas no período. Frise-se, que projetos que majoram os vencimentos dos Conselheiros Tutelares são de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, não podendo este vereador apresentar projeto sobre este tema, motivo pelo qual solicitamos ao Prefeito Municipal que atenda este importante pleito da sociedade e envie para a Câmara Municipal.

Portanto, <u>REQUEIRO</u>, seja enviado a esta Casa de Leis as informações solicitadas, assim como o projeto de lei para valorização dos Conselheiros Tutelares, visando corrigir as perdas inflacionárias existentes no período.

Sala das Sessões José Qosta, 09 de maio de 2022.

LEONARDO APARECIDO DA SILVA

Vereador

M'm